



# Produtos Irregulares

## Resolução Específica nº: 03276/2017

Data de publicação: 15/12/2017

Empresa: **DESCONHECIDA**

Produto: **MARROQUINA SISTEMA BIO RESTORE**

Lote, fabricação e validade: Todos

Observação: Proibir a fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e a apreensão das unidades encontradas no mercado.

Motivação: Comprovação da fabricação e comercialização do produto cosmético sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, cujo rótulo apresenta indevidamente como fabricante a empresa V. V. Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, e o CNPJ 07.596.077/0001-05 e ainda constando ainda os seguintes dizeres: Distribuído por CORPORE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 11.493.397/0001-17.

## Resolução Específica nº : 03277/2017

Data de publicação : 15/12/2017

Empresa: **DESCONHECIDA**

Produto: **CONTROL PRO - Premium**

Lote, fabricação e validade: Todos

Observação: Proibir a fabricação, distribuição e comercialização e suspender todas as propagandas e publicidades que atribuam propriedades terapêuticas, de saúde ou funcionais ao produto.

Motivação: O produto não possui o devido registro obrigatório e no sítio eletrônico <http://www.saudemaisagora.com/control-pro/conheca/> são veiculadas propagandas que atribuem propriedades terapêuticas, de saúde ou funcionais não autorizadas ao alimento.

## Resolução Específica nº: 03278/2017

Data de publicação: 15/12/2017

Empresa: **NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACÊUTICOS LTDA, CNPJ 22.966.065/0001-29**

Produto: **FUNCHICALM**

Lote, fabricação e validade: 170039 e 170058, fabricados em maio e julho de 2017, data de validade maio e julho 2019, respectivamente

Observação: Proibir a distribuição e comercialização e o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa em decorrência da identificação, durante investigação de desvio de qualidade, de contaminação microbiológica no produto, com alteração de cor e aspecto de empedramento.

## Resolução Específica nº : 03279/2017

Data de publicação : 15/12/2017

Empresa: **PEIXOTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 00.856.058/0001-31**

Produto: **GLUTAMINE POWDER, marca X-PAND**

Lote, fabricação e validade: Todos

Observação: Proibir a fabricação, a distribuição e a comercialização e o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: O produto possui a necessidade de registro obrigatório na Anvisa por enquadrar-se na categoria Novos Alimentos e Novos Ingredientes, e não o detém



# Produtos Irregulares

## Resolução Específica nº : 03281/2017

Data de publicação : 15/12/2017

Empresa: **LEMERY S.A. de C.V. (FABRICANTE); BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 53.162.095/0001-06 (IMPORTADOR)**

Produto: **BONAR (sulfato de bleomicina) pó liofilizado**

Lote, fabricação e validade: Todos

Observação: Revogar parcialmente o Art. 1º da RE nº 2.826 de 24/10/2017, publicada no DOU em 26/10/2017 nº206, Seção 1, pág. 111, permanecendo em vigor, como medida de interesse sanitário, a suspensão da importação do medicamento. Revogar o Art. 2º da referida RE.

## Resolução Específica nº : 03322/2017

Data de publicação: 18/12/2017

Empresa: **NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 01.307.936/0001-22 e CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA, CNPJ 01.708.217/0001-13**

Produto: **COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO A BASE DE TIROSINA, TAURINA E CAFEÍNA, marca D DOPAMINA MINDFUL DRINK, 269 ml**

Lote, fabricação e validade: Todos

Observação: Suspender a eficácia da RE no 1.023, de 13 de abril de 2017, publicada no D.O.U. , seção 1, no 73, pág 39, 17 de abril de 2017 e tornar válida a RE no 831, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U., seção 1 no 65, pág 148, de 04/04/2017.

Motivação: Deferimento pela 13a Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal da cassação da liminar no processo impetrado pela empresa CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA.. Dessa forma, **volta a vigorar a determinação da proibição da fabricação, distribuição e comercialização do produto.**

---

Fonte: <http://portal.anvisa.gov.br/produtos-irregulares#/> Acesso em 19/12/2017.